



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Arroio da Guabiroba, logradouro público conhecido como Rua Beco Um, Estrada das Furnas, no Bairro Vila Nova.

Art. 1º - Fica denominado Rua **Arroio da Guabiroba**, o logradouro público conhecido como **Rua Beco Um, Estrada das Furnas, no Bairro Vila Nova**, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021

JOSÉ FREITAS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, insta ressaltar, que o Arroio Guabiroba é um dos arroios desta capital. Sua bacia hidrográfica compõe a bacia hidrográfica do Lago Guaíba. O mesmo ainda possui uma extensão aproximada de 10 km. Por ser localizado na região do Logradouro a ser registrado (Localiza-se entre os bairros Ponta Grossa, Belém Novo e Lageado), os primeiros moradores locais lavavam suas roupas no referido arroio e, assim, ficou o carinho e para com estas águas.

Por fim, a justa homenagem será um legado a Porto Alegre para que seus futuros moradores reverenciem as águas que banham nosso chão.

Porto Alegre, 25 de junho de 2021.

JOSÉ FREITAS**VEREADOR**

Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 25/06/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0247962** e o código CRC **14046DB9**.

Referência: Processo nº 034.00271/2021-74

SEI nº 0247962